

Manual do Aluno

2016



Casinha Pequena



Srs. Pais,

Neste manual, vocês encontrarão orientações que os ajudarão a conhecer o funcionamento da escola, possibilitando maior organização de rotinas familiares para a construção da progressiva independência do aluno.

Esta é a referência de informação e consulta, ao longo do ano, para as regras que organizam a Casinha Pequenina.

Equipe da Casinha Pequenina



ÍNDICE

Horários e funcionamento escolar.....	1
Comunicação escola família.....	9
Higiene e saúde.....	10

HORÁRIOS E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

2ª a 6ª das 7h30' às 18h

PERÍODO REGULAR

CURSO / PERÍODO	ENTRADA	SAÍDA
Ed. Infantil – manhã	7h45'	12h
Ed. Infantil – tarde	13h	17h15'
1º Ano EF – manhã	7h45'	12h30'
1º Ano EF – tarde	12h45'	17h30'

PERÍODO AMPLIADO - FREE ENGLISH FOR CHILDREN

Em 2016, para alunos a partir de 2 anos, o Período Ampliado oferecerá o programa bilíngue com 5 horas de duração, em horário inverso ao período regular de aulas. Este programa visa propiciar amplas situações de aprendizagens, de forma lúdica, concomitante com a Língua Inglesa (2ª, 4ª e 6ª feira, manhã e tarde) e em Língua Portuguesa (3ª e 5ª feira, apenas à tarde).

A rotina do Período Ampliado Free English for Children inclui:

- Almoço, higiene e atividades de relaxamento;
- Bilíngue: Arts and Crafts (ateliê), Little Chefs (culinária), Atividades musicais, Horseback Riding (equitação), Projects (projetos temáticos), Atividades corporais;
- Capoeira, ballet, futebol, introdução musicais, atividades corporais.

Maiores informações com a coordenação do Período Ampliado
rosacristina@colegiofriburgo.com.br

Manhã	2ª, 4ª e 6ª	das 8h às 13h
Tarde	todos os dias	das 12h às 17h

CURSOS EXTRAS

Também é possível optar apenas pelos cursos de futebol, capoeira e ballet. As informações sobre horários e preços desses cursos ficam disponíveis na recepção. As matrículas poderão ser efetuadas mediante disponibilidade de vagas. Estes são iniciados apenas em março, após o período de adaptação dos alunos em seus cursos regulares e no Período Ampliado.

ROTINAS

O respeito à rotina escolar – cumprimento dos horários e assiduidade às aulas – possibilita ao aluno a apropriação de procedimentos e hábitos indispensáveis para o seu desenvolvimento e para a conquista da autonomia. É fundamental que a família valorize e estimule em seu filho a pontualidade e assiduidade.

NA ENTRADA

Período da manhã

- Das 7h30 às 8h é o horário de entrada para todos os alunos da manhã da Educação Infantil (G1 ao G5); às 7h45 iniciam-se as atividades de recepção que fazem parte do planejamento diário e solicitamos aos pais e responsáveis que não permaneçam mais no espaço interno da escola a partir desse horário.
- As aulas do Ensino Fundamental - 1º ano são iniciadas, pontualmente, às 7h45.

Período da tarde

- Das 12h45 às 13h15 é o horário de entrada para todos os alunos da tarde da Educação Infantil (G1 ao G5); às 13h iniciam-se as atividades de recepção que fazem parte do planejamento diário e solicitamos aos pais e responsáveis que não permaneçam mais no espaço interno da escola a partir desse horário.
- As aulas do Ensino Fundamental - 1º ano são iniciadas, às 12h45.
- No horário da entrada (manhã e tarde), há uma faixa para estacionamento em frente à escola, alguns metros depois do portão de entrada demarcada com cones. Antes do portão de entrada, o espaço demarcado é apenas para o desembarque dos alunos.
- A equipe de professoras assistentes e auxiliares atua na recepção dos alunos, em apoio aos pais, para que desçam com segurança e rapidez.
- O procedimento de desembarque requer dos pais que destravem as portas traseiras, coloquem as mochilas de forma acessível e cooperem para que o procedimento seja rápido e a fila de carros possa fluir.
- A atenção das professoras, nos horários de entrada e de saída, é voltada inteiramente para seus alunos em função da segurança de todo grupo. Se os pais quiserem conversar com a professora, devem solicitar horário de entrevista ou comunicarem-se pela agenda.

NA SAÍDA

- Os pais ou responsáveis devem aguardar seu(s) filho(s) na entrada da escola, com exceção dos dias de chuva em que podem buscá-los nas salas de aula.
- Após pegarem seu(s) filho(s), os responsáveis devem mantê-lo(s) sob sua guarda e cuidados.
- Todos os adultos autorizados a retirar o aluno da escola devem ter documento de autorização assinado na recepção.
- Se outra pessoa, que não a habitual, vier buscar a criança, é imprescindível que a escola seja avisada com antecedência por meio da agenda.
- Os rodízios entre as famílias e as saídas para casa de amigos devem ser comunicados por escrito à professora para uma melhor organização de rapidez da saída dos alunos.
- Quando houver necessidade da criança sair mais cedo, deveremos ser avisados por meio da agenda. Solicitamos que evitem o quanto possível alterações na rotina/horário escolar.

ATRASOS

O aluno em atraso - a partir das 8h (para o período da manhã) e das 13h15 (para o período da tarde) - são recebidos na recepção e acompanhados por um profissional da escola até a sala de aula.

Não é autorizada a entrada de pais ou responsáveis após o início das atividades (8h e 13h15).

FALTAS

É importante a comunicação com a escola, quando a criança faltar por dias seguidos, por motivo de saúde ou outro.

CONDUÇÃO ESCOLAR

A escola indica algumas empresas que cumprem as exigências legais e atendem ao padrão de qualidade esperado. Os contatos estão disponíveis com Silvana (atendimento). A escola não interfere nas negociações entre contratante e contratado tais como: atrasos, faltas, custos e outros.

PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Não é permitida a permanência de alunos fora de seu horário regular de aulas, a não ser que estejam matriculados no Período Ampliado.

Não é permitido aos pais e visitantes circularem sozinhos pela escola. Contamos com sua atenção e compreensão para esse procedimento que tem como objetivo reduzir interferências nos trabalhos dos grupos e prezar pela segurança dos nossos alunos.

LANCHES E REFEIÇÕES

Precisamos sempre ser informados se a criança possuir alguma restrição alimentar. Dependendo do caso, o envio da alimentação será de responsabilidade da família.

Pedimos que não enviem balas, chicletes, salgadinhos industrializados e refrigerantes. Não ofereceremos estes alimentos à criança. Caso enviados, os mesmos retornarão na lancheira.

O lanche deve vir embalado e acompanhado de um guardanapo de tecido e um copo de plástico para melhor organização e higiene. Estes itens são necessários, mesmo quando o lanche for adquirido na cantina e devem ser identificados com o nome da criança.

Eventualmente, se a família não enviar para a escola a lancheira ou **Cartão Refeição** (opção a partir do G3), entraremos em contato para que o mesmo seja providenciado. Os profissionais da cantina não têm autorização para fornecer lanche sem a apresentação do **Cartão Refeição**.

Temos como alternativa, o hábito de partilhar os alimentos entre os colegas para as ocasiões em que é preciso suprir o lanche. Este é um ato que também gera afinidades, vínculos e afetos.

O serviço de lanche e almoço é oferecido pela Cantina da Alda.

O lanche do G1 e G2 é servido diariamente e está incluso no valor da mensalidade.

O almoço é oferecido prioritariamente aos alunos matriculados no Período Ampliado.

A compra do **Cartão Refeição** deve ser feita na tesouraria, antecipadamente.

ANIVERSÁRIOS

A comemoração de aniversário do aluno na escola poderá acontecer somente durante o horário de lanche, de maneira simples, sem prejuízo da rotina escolar. É uma atividade interna, restrita à participação da professora e de colegas da classe. As crianças tomam normalmente seu lanche e participam da festa de aniversário.

Acreditamos que o mais importante nesse momento é festejar com os amigos, celebrando mais um ano de vida. Para quem quiser presentear o aniversariante, sugerimos a produção de algum desenho ou técnica, o que vai ao encontro de nossa proposta, valorizando a autoria da criança. Os presentes recebidos não são abertos pelo aniversariante na escola.

A comemoração deve ser marcada com antecedência de três dias, diretamente com a professora, e deve constar de: bolo, docinhos (brigadeiro), vela de aniversário, guardanapos de papel, pratos e garfos descartáveis.

Quando a comemoração de aniversário for fora da escola, a entrega dos convites poderá ser feita via agenda, desde que todos os alunos da sala sejam convidados; caso contrário, a entrega é de responsabilidade da família.

Saída coletiva para festas externas:

Em caso de comemoração de aniversário fora da escola, com saída em conjunto após o horário da aula, é necessário avisar a professora a data agendada, para organização da turma. A família do aniversariante deve enviar junto ao convite as fichas de autorização para saída das crianças convidadas. Estas, por sua vez, devem ser entregues à escola, com até um dia de antecedência.

ADOÇÃO DE LIVROS

Além dos itens da lista de material, a escola solicita livros para leitura compartilhada e para biblioteca volante ao longo do ano letivo. Estes itens devem ser comprados pela família na ocasião pedida.

UNIFORME

Seu uso é diário e obrigatório. Visa à praticidade e à segurança. Todas as peças devem ser identificadas, de forma visível, com o nome e sobrenome da criança.

Recomendamos o uso de tênis e meia, pois o calçado adequado melhora o desempenho do aluno, evitando maiores riscos de torções musculares, comuns com o uso de tamancos, chinelos, sandálias, “cros” ou outros.

Vendas: Loja Gira Terra – Rua Capitão Otávio Machado, 541

Em algumas circunstâncias, os alunos precisam utilizar peças de empréstimo da escola. As peças emprestadas devem ser devolvidas limpas, no dia seguinte.

ACHADOS E PERDIDOS

As roupas ou objetos encontrados no espaço escolar são encaminhados à recepção. A identificação dos materiais facilita sua devolução.

Após aviso para as famílias, os materiais e roupas não resgatados, serão enviados a instituições sociais, semestralmente.

CONTEÚDO DAS MOCHILAS

Diariamente as crianças deverão trazer os seguintes itens em mochilas:

G1 e G2

3 Fraldas descartáveis
Pomada de uso diário para assadura
Lenços umedecidos caso a criança utilize
2 mudas de roupas (inverno/verão)
1 calçado
1 par de meias
1 capa de chuva
1 toalha de banho pequena
Pente ou escova de cabelo
1 agasalho
Agenda (Este item será entregue pelo professor)
1 Lancheira
1 copo
1 *squeeze* para água
1 guardanapo de tecido para lanche

G3, G4 e G5

1 muda completa de roupa
1 calçado
1 par de meias
1 capa de chuva
1 agasalho
1 Lancheira
1 *squeeze* para água
1 guardanapo de tecido para lanche
1 pacote de lenço umedecido
Pasta e caderno de leitura*
Agenda*

*Estes itens serão entregues pelo professor.

Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

DIA DO BRINQUEDO

Os alunos de G1 e G2, que desejarem, podem trazer brinquedos para a escola qualquer dia da semana. Os alunos de G3, G4, G5 e 1º ano só poderão trazer brinquedos nos dias combinados com a professora, comunicado por meio da agenda.

Recomendamos que os brinquedos caibam na mochila para facilitar a organização e evitar extravios. Os brinquedos devem ser identificados com nome e sobrenome.

Os alunos são orientados a escolherem um brinquedo ou um jogo que favoreça o compartilhamento com o grupo, que convide para o brincar coletivo. Isso promoverá a socialização, o respeito e a cooperação entre as crianças.



MATERIAL ALHEIO À ATIVIDADE ESCOLAR

A escola não se responsabiliza por perda, extravio ou dano de objetos de alto valor. O uso de celulares é proibido, bem como a utilização de vídeo games, tablets e outros eletrônicos.

ATIVIDADE PEDAGÓGICA COMPLEMENTAR

Por meio do trinômio “natureza – homem – sociedade” proporcionamos ao aluno a oportunidade de atividades fora do ambiente escolar que permitem experiências diferenciadas, de caráter socioambiental, cultural e recreativo.

A escola comunica essas atividades com antecedência e exige a inscrição e a autorização escrita dos pais para que a criança participe.

Pedimos atenção quanto ao prazo de pagamento e entrega da autorização, pois o atraso compromete a organização da atividade; dependemos de empresas terceirizadas, o que nos impossibilita aceitar confirmações após o prazo previsto.

USO DA IMAGEM DO ALUNO

As fotos tiradas pelas professoras no dia a dia de aulas são utilizadas nos portfólios, nas reuniões de pais e outras produções internas.

Imagens dos alunos só são compartilhadas no blog, em campanhas de marketing ou na fanpage da escola mediante autorização prévia dos pais.

COMUNICAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA

AGENDA

A agenda do aluno é o meio de comunicação entre pais, professora e escola. Acompanhe diariamente a agenda de seu filho.

A escola não intermedia entrega de objetos, sacolas, roupas, dinheiro ou outros pertences que as famílias precisem trocar entre si.

A secretaria escolar não fornece informações sobre os alunos tais como telefones, e-mails, datas de aniversário aos demais pais. Só é fornecida a lista de nomes de alunos por turma, quando solicitada.



Retire frequentemente os comunicados grampeados a fim de facilitar o manuseio.

Sempre que a agenda estiver aberta significa que há recados na respectiva página, tanto por parte da escola quanto da família.

EQUIPE PEDAGÓGICA

Em qualquer situação de troca de informações, necessidade de esclarecimento sobre o trabalho pedagógico ou comunicação de algum problema ou dificuldade, a Direção, a Coordenação Pedagógica e a professora estão disponíveis para reuniões individuais. Em todos os casos é imprescindível o agendamento de um horário via recepção. As professoras só têm horários disponíveis durante o período de aula de seu(sua) filho(a).

EQUIPE DE TRABALHO ADMINISTRATIVO

Para garantir o desenvolvimento das atividades junto aos alunos, a equipe pedagógica é apoiada por diversos outros profissionais da escola que trabalham em cooperação:

Comunicação e encaminhamento de pais: Silvana e recepção.

Administração escolar e secretaria: Karina - setor responsável pela venda de Cartões Refeição, pagamentos de atividades pedagógicas complementares, bem como assuntos relacionados a inscrições e matrículas dos cursos curriculares e extracurriculares. Todo pagamento deve ser efetuado diretamente na tesouraria escolar.

* supervisionado pela Direção da Casinha Pequeninina.

HIGIENE E SAÚDE

PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS

Quando um aluno estiver portando alguma doença infectocontagiosa não deverá vir para a escola até que receba alta médica preservando, assim, sua saúde e evitando a transmissão para outras crianças ou adultos.

Pedimos que diante do diagnóstico de doença infectocontagiosa, os pais se comprometam a comunicar a escola para que possamos tomar as devidas providências. Costumamos enviar um informe de saúde às demais famílias da classe (ou da escola, dependendo do caso) alertando sobre os possíveis sintomas. Lembramos que há a necessidade de apresentar à escola o atestado médico que comprove que o aluno está apto a retornar às atividades escolares. Em casos de manifestações desses sintomas, procure sempre seu médico.

São consideradas doenças infectocontagiosas:

1. GRIPE E RESFRIADO

Caracterizados, normalmente, por coriza, espirros e, algumas vezes, tosse, esses distúrbios são decorrentes da ação de vírus, contra os quais não existe remédio. É possível, apenas, aliviar os sintomas. Os riscos de contágio são sempre maiores no início da doença, principalmente quando se trata de crianças pequenas, que não sabem assoar o nariz nem costumam cobrir a boca com a mão quando tosse. Durante esse período a criança deverá permanecer em casa.

2. TOSSE

As causas podem ser as mais variadas possíveis, portanto, preste atenção aos sintomas adicionais. Se a tosse piora na medida em que a atividade física de seu filho aumenta, se vem acompanhada por febre ou impede o aluno de dormir bem durante a noite, mantenha-o em casa e procure um médico. Ela tanto pode ser indício de uma simples gripe como pode estar relacionada a infecções mais sérias.

3. DOR DE GARGANTA

Este é um sintoma que pode indicar desde uma simples irritação até uma infecção bastante grave. Se o aluno acorda com um pouco de dor, mas não apresenta outra queixa, talvez esteja apenas com a garganta um pouco irritada pelo ar seco do quarto durante a noite. Experimente oferecer-lhe água ou um suco e veja se o desconforto desaparece. Caso a dor persista, deixe-o em casa até ser examinado por um médico. Havendo infecção, ele só poderá voltar às aulas com alta médica.

4. INFECÇÃO DE OUVIDO

Todos os casos infecciosos agudos, como otites, sinusites e amidalites entre outros, exigem diagnóstico médico e, geralmente, requerem o uso de antibióticos, se forem causados por bactérias. O recolhimento em casa torna-se necessário para garantir o bem-estar do aluno, que fica mais vulnerável a contrair outras doenças.

5. VÔMITOS E DIARREIA

Mais um exemplo de sintomas, cujas causas são bastante variáveis e caracterizam tantos quadros virais quanto doenças infectocontagiosas. De qualquer maneira, em caso de vômitos, mantenha seu filho em casa. Se eles ocorrem com frequência superior a três vezes ao dia, não o deixe ir à escola antes de 24 horas após o término de todos os sintomas. Em caso de diarreia, ele também deve ficar em casa, pois precisa descansar e, dependendo da causa, pode contagiar outros alunos. As outras regras variam de acordo com a idade: menores de 6 anos precisam permanecer em resguardo até que as fezes estejam firmes e todos os sintomas desapareçam. Quando esses dois sintomas aparecem simultaneamente ou um deles mostra-se persistente, deve-se procurar um médico sem demora.

6. FEBRE

Temperatura alta não é doença, mas um sintoma sinalizador de que o organismo está tentando reagir a algum agente agressor. Pode ser uma simples virose ou um quadro mais grave. Portanto, é imprescindível manter o aluno em casa, observar seu estado geral e aguardar uma possível manifestação de outros sinais. De qualquer maneira, a febre geralmente vem acompanhada de uma baixa no sistema imunológico e requer repouso. Por este motivo o aluno deve permanecer em casa, retornando com alta médica.

7. CONJUTIVITE

Um aluno com conjuntivite oferece alto risco de contágio aos seus colegas, por isso deve permanecer em casa. Os sintomas costumam ser facilmente identificados: o branco dos olhos fica avermelhado, há pus e, em alguns casos, os cílios chegam a grudar. Retorno com alta médica.

8. ERUPÇÕES CUTÂNEAS

Podem sinalizar reações banais e passageiras do organismo ou indicar infecções contagiosas. No caso da catapora, por exemplo, essas erupções costumam começar no peito ou nas costas e viram pequenas bolhas em 48 horas. Os alunos devem ficar em casa até que as bolhas cicatrizem (aproximadamente uma semana). O sarampo exige resguardo até o quarto dia de erupção. Já a rubéola oferece risco de contágio desde 48 horas antes de aparecer, até cinco dias depois de sua manifestação. Em qualquer um desses casos, a escola deve ser comunicada, para que as famílias de outros alunos fiquem atentas em relação aos seus filhos.

9. PIOLHOS E LÊNDEAS

Embora não seja considerada uma doença, a existência de piolhos e lêndeas é bastante desagradável e muito contagiosa, devido à proximidade física entre as crianças. Deve ser cuidado em casa, com shampoo específicos e outros procedimentos indicados para total retirada das lêndeas (o ovo do piolho). Devem ser eliminados com o uso de shampoo ou remédios adequados indicados pelo pediatra.

Caso o aluno apresente, na escola, algum dos quadros mencionados acima, os pais são comunicados para que venham buscá-lo imediatamente.

MINISTRANDO MEDICAMENTOS NA ESCOLA

Solicitamos que os horários dos medicamentos sejam ajustados, quando possível, para que não seja necessário medicar a criança na escola.

Caso o aluno precise tomar medicamentos durante o horário de aulas é responsabilidade da família autorizar o professor por escrito, preenchendo a ficha AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR MEDICAMENTOS (ANEXO 1).

É importante que uma cópia do pedido médico seja anexada a autorização. Manteremos ambos os documentos no prontuário do aluno.

Na ficha de autorização são pedidas as seguintes informações: nome do aluno, nome do medicamento, dosagem e horário a ser ministrado, período em que a medicação deverá ser repetida e nome da pessoa autorizada a medicar o aluno – sempre a professora.

Consideramos medicamentos remédios prescritos ou não (como vitaminas, por exemplo).

PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA

É importante que os pais mantenham a Ficha de Saúde e a Ficha Informativa do aluno sempre atualizada. Elas são consultadas sempre que sentimos necessidade de obter informações específicas sobre o aluno.

A escola está preparada para lidar com pequenos acidentes. Nesses casos os cuidados ficam por conta de nossa equipe e os pais são comunicados sobre o ocorrido através da agenda do aluno (ANEXO 2) ou por telefone.

Em caso de um acidente que demande atendimento especializado imediato (ida ao PS), a escola sempre entra em contato com os pais ou com as pessoas indicadas na Ficha de Saúde antes de tomar qualquer decisão. É sempre mais confortável para o aluno ter os pais por perto em situações como essas. Em alguns casos é possível aguardar a família para irmos juntos, em outros, combinamos de nos encontrar no hospital que a família indicar.

Descrevemos abaixo os procedimentos para os eventos mais comuns.

CORTES

No caso de cortes superficiais, ou “ralados” (no joelho, por exemplo) o procedimento é limpar a área com água corrente e sabão neutro, mantendo o corte seco em seguida.

No caso de cortes mais profundos a primeira preocupação é estancar o sangramento fazendo pressão sobre o corte. Nossa equipe está preparada para dar um ponto falso (com adesivos) para manter o corte fechado até que o aluno seja atendido por um médico.

QUEDAS, BATIDAS e MORDIDAS

Quando o aluno bate qualquer parte do corpo ou recebe uma mordida, administramos compressa com gelo e massageamos o local para aliviar o desconforto.

Sempre que o aluno tiver uma queda e bater mais forte cabeça ou boca (dentes), ainda que não apresente marcas visíveis, entramos em contato com a família por telefone. É importante que o aluno passe por uma avaliação médica.

AREIA NOS OLHOS

Sempre que o aluno se queixa de algum incômodo nos olhos, lavamos abundantemente com água e evitamos que a criança coce ou pressione a região. Em seguida, recomendamos a avaliação de um oftalmologista.

FEBRE

Sempre que o aluno apresenta alteração na temperatura entramos em contato com a família para pedir que venha buscá-lo. Enquanto aguardamos, podemos medicá-lo, mediante autorização por telefone da família ou controlamos a temperatura com banho morno para aliviar o desconforto.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR MEDICAMENTOS

Preenchimento exigido pela Casinha Pequenina para ministrar remédios prescritos ou não (incluindo vitaminas), ao aluno.

Unidade: Casinha Pequenina

Turma: _____

Nome do aluno _____

A professora _____

tem a minha permissão para ministrar a meu/minha filho/a o seguinte medicamento:

Nome do medicamento _____

Dosagem _____ Horário a ser ministrado _____

Instruções especiais (se necessário)

Essa autorização é válida até: _____

(O período de validade não deve superar dez dias úteis, a não ser em casos prescritos pelo médico da criança. Neste caso, favor anexar o pedido médico ou autorização redigida pelo médico).

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(a título gratuito)

MENOR:

Nome: _____

Filho (a) de: _____ e de: _____

Local/Data Nascimento: _____

RG: _____ Telefone: (_____) _____

Endereço completo:

RESPONSÁVEL LEGAL (pai; mãe; tutor):

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

RG: _____ CPF/MF: _____

Telefone: (_____) _____

Endereço completo: _____

Neste ato o responsável, a título gratuito, autoriza o Colégio Friburgo/ Casinha Pequeninina a reproduzir a imagem do menor nos materiais de divulgação da Instituição/2015. Contudo, como as imagens são escolhidas na edição, não podemos garantir quais fotos serão utilizadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

RESPONSÁVEL LEGAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Eu,

mãe/pai do aluno (a) _____,

turma _____ recebi o documento referente à

organização e funcionamento da Casinha Pequeninina – Educação Infantil

Colégio Friburgo.

Data: ____/____/2016.

Ass: _____